



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Canela, 15 de Julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de um cortador de grama devido ao equipamento não possuir a mesma utilidade de uma roçadeira. “Enquanto o cortador de grama é recomendando para aparar gramados, a roçadeira pode ter mais de uma função em tarefas que envolvem florestas, jardins ou agricultura, principalmente na função de acabamentos de cantos”. Disponível em: <https://arvoreta.com.br/cortador-de-grama-ou-rocadeira-em-qual-investir/#:~:text=Enquanto%20o%20cortador%20de%20grama,fun%C3%A7%C3%A3o%20de%20acabamento%20de%20cantos>

CORTADOR DE GRAMA :



ROÇADEIRA:



ADAIR SCHIRMER
BOHN:92886965
049

Assinado de forma digital por ADAIR
SCHIRMER BOHN:92886965049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=ADAIR SCHIRMER
BOHN:92886965049

Adair Schirmer Bohn

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura